

**EXTRATO Nº 028/2021 – DVCC/TJ**

- 1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 007/2021-FUNJEAM.
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/2516-TJ.
3.DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AIGP Serviços Empresariais Ltda.
5.OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação, de forma contínua, de serviços de ascensoristas, para exercer as atividades nos elevadores das unidades do CONTRATANTE discriminadas no quadro 01 abaixo.

Quadro 01

UNIDADES	ENDEREÇO
Edifício Arnaldo Péres - Prédio Sede	André Araújo, s/nº - Aleixo, Manaus/AM
Fórum Ministro Henocho Reis	Av. Paraíba, s/nº - São Francisco, Manaus/AM
Fórum Cível Desa. Euza Maria Nice de Vasconcellos	Rua Valério Botelho de Andrade, s/nº - São Francisco, Manaus/AM

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 022/2020-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 3024, Caderno Administrativo, em 09/02/2021, à pág. 13, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7.VALOR: Pela prestação de serviços de ascensoristas executados em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 562.548,12 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 46.879,01 (Quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais, e um centavo).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária a 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000162, de 11/02/2021, no valor de R\$ 496.917,51 (Quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e dezessete reais, e cinquenta e um centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de março de 2021, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 23 de fevereiro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 010/2021 – DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 008/2017-TJ
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/020888-TJ
3.DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM.
5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2017-TJ, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário na Cidade de São Paulo de Olivença, através da disponibilização, sem ônus ao **TJAM**, pela **PREFEITURA**, de, no mínimo 04 (quatro) profissionais, servidores da municipalidade, para atuarem junto ao juízo do referido município.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.
7. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2017-TJ fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Manaus, 02 de fevereiro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 026/2021 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 009/2017-TJ
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/20911-TJ
3. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2017-TJ, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo cujo é a conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao poder judiciário na cidade de Rio Preto da Eva, através da disponibilização, sem ônus ao TJAM, pela PREFEITURA, de no mínimo, 04 (quatro) profissionais, para atuarem junto ao juízo do referido município.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.